



DECRETO EXECUTIVO Nº 956, DE 16 DE OUTUBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Especial*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.148, de 16 de outubro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.520,00 (mil quinhentos e vinte reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.305.0025.2.040 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determ.....R\$ 1.120,00  
06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05- Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.305.0025.2.040 – MANTER O PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes.Civil.....R\$ 1.120,00  
06.08.244.0027.2.034 – PROMOVER OFICINAS DE TRABALHOS, PALESTRAS, REUNIÕES, VISITAS DOMICILIARES E ATIVIDADES AFINS.  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Júri.....R\$ 400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 16 de outubro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

16 de 10 de 07

*"Somar para Desenvolver"*